



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 047/2025

Aditivo ao Contrato nº 047/2025 de 19.05.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEX SANDRO RESENES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5093537644, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 018.685.460-98, residente e domiciliado à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 341, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 047/2025 de 19.05.2025, de comum acordo entre as partes, até a data de 20 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE
BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal


ALEX SANDRO RESENES
Contratado


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico